

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – 1997/2000 e  
2001/2004 – JOSÉ OTÁVIO SCHIAPATTI RIGIERI**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

<b>ASSUNTO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
PCA 1998 PM: José Otávio Schiapatti Rigieri	97411/99 PCA <a href="#">70389/02</a> RR PM	<b>PCA PM: DESAPROVAÇÃO RR PM: PROVIMENTO</b>
PCA 1999 PM: José Otávio Schiapatti Rigieri	96257/00 PCA <a href="#">453521/02</a> RR PM 289974/04 REQ 326462/04 DEF	<b>PCA PM: DESAPROVAÇÃO RR PM: PROVIMENTO</b>
PCA 2000 PM: José Otávio Schiapatti Rigieri	103560/01 PCA <a href="#">156705/02</a> RR PM	<b>PCA PM: DESAPROVAÇÃO RR PM: PROVIMENTO</b>
PCA 2001 PM: José Otávio Schiapatti Rigieri	121995/02 PCA 379139/03 DEF 2582/04 REQ 33920/04 RR PM <a href="#">575117/06</a> ED RR PM	<b>PCA PM: DESAPROVAÇÃO RR PM: IMPROVIMENTO ED RR PM: IMPROVIMENTO</b>
PCA 2003 PM José Otávio Schiapatti Rigieri	133435/04 PCA 295834/04 DEF 194292/05 REQ <a href="#">218230/05</a> RR	<b>PCA: DESAPROVAÇÃO RR: IMPROVIMENTO</b>  Aprovação pela câmara municipal de Nossa Senhora das Graças
PCA 2003 FMP Carlos Felício Ruiz 353022/08 PR	135667/04 PCA 194306/05 REQ <a href="#">218221/05</a> RR 333765/08 RC	<b>PCA: DESAPROVAÇÃO RR: IMPROVIMENTO</b>
PEDIDO DE RESCISÃO PCA 2003 FMP Carlos Felício Ruiz	<a href="#">353022/08</a> PR 384289/08 RC	<b>PR: PROCEDÊNCIA</b>  Anulação dos Acórdãos 1646/2005 e 14737/07 – Tribunal Pleno
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	<a href="#">221411/03</a> TV 413326/05 DEF	<b>TV: APROVAÇÃO</b>
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	<a href="#">221454/03</a> TV 413296/05 DEF	<b>TV: APROVAÇÃO</b>
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	<a href="#">250420/03</a> TV 435621/05 DEF	<b>TV: APROVAÇÃO</b>
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	<a href="#">120160/03</a> TV 413334/05 DEF	<b>TV: APROVAÇÃO</b>
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA SEDU R\$ 26.000,00	<a href="#">221470/03</a> TV	<b>TV: APROVAÇÃO</b>
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA IDEP R\$ 40.000,00	250892/02 TV 171486/07 REQ <a href="#">223656/07</a> RR PM 568815/07 RC 608280/07 CR RR	<b>TV: DESAPROVAÇÃO RR PM: PROVIMENTO PARCIAL</b>  Exclusão de condenação contida no Acórdão 338/07-2ª Câmara: "Determinar o recolhimento, a ser realizado pelo Município de Nossa Senhora das Graças aos cofres do Estado, dos valores repassados, devidamente corrigidos".

TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA SEAB R\$ 16.800,00 396171/08 PR	233262/02 TV 425391/05 DEF PM 435613/05 DEF TDB 38925/07 REQ <a href="#">68085/07</a> RR 430996/07 RC 333730/08 RC 350899/08 BR	<b>TV: DESAPROVAÇÃO</b> <b>RR: IMPROVIMENTO</b> <b>BR: DEFERIMENTO</b>
PEDIDO DE RESCISÃO 233262/02 TV	<a href="#">396171/08</a> PR	<b>LIMINAR: DEFERIMENTO</b> <b>PR: IMPROCEDÊNCIA</b>